

DECRETO Nº 023/2015

**PUBLICAÇÃO**  
Certifica-se de que foi publicado no mural  
da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO.  
Em 30/08/2015 às 15:00hs.  
Prefeitura Municipal de Goianorte - TO  
  
Assinatura

Goianorte - TO, 30 de agosto de 2015.

**“Regulamenta a Lei nº 009/2010 de 18 de novembro de 2010, que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Goianorte\_TO e dá providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Goianorte-TO e a Constituição Federal,

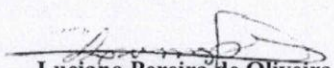
DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Lei nº 009/2010 de 30 de novembro de 2010 que “Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Goianorte-TO e dá outras providências.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2015.

Publique-se, cumpra-se.

  
**Luciano Pereira de Oliveira**  
Prefeito Municipal de  
Goianorte - TO

